



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 13.000-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 015/98.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### D E C R E T A :

**ARTº 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes verbas:

|                                                             |                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.02.1375428.2004000 - Manutenção dos Serv. da Saúde.      |                      |
| 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....                   | R\$ 20.000,00        |
| 02.03.0842188.2013000 - Manutenção do Ensino Fundamental.   |                      |
| 3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....                      | R\$ 10.000,00        |
| 02.05.0416111.2016000 - Manutenção da Agricultura.          |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                          | R\$ 10.000,00        |
| 3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....                      | R\$ 2.000,00         |
| 02.05.1688534.2021000 - Manutenção dos Serviços Rodoviário. |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                          | R\$ 17.000,00        |
| 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....                      | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL( SESSENTA E NOVE MIL REAIS).....</b>               | <b>R\$ 69.000,00</b> |

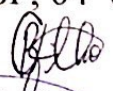
**Artº 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas das seguintes verbas:

|                                                                         |                      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02.02.1375428.2004000 - Manutenção dos Serviços da Saúde.               |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                      | R\$ 20.000,00        |
| 02.03.0842188.2013000 - Manutenção do Ensino Fundamental.               |                      |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....                                      | R\$ 10.000,00        |
| 02.05.1060326.1006000 - Obras e Melhoram.no Cemitério e Casa Vigília    |                      |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                      | R\$ 9.000,00         |
| 02.05.1060327.1007000 - Extensão Rede Elétrica Urbana.-                 |                      |
| 4.1.1.0 -Obras e Instalações.....                                       | R\$ 10.000,00        |
| 02.05.1691575.1012000 - Constr. Muros, Calçadas e Outros.-              |                      |
| 4.1.1.0 -Obras e Instalações.....                                       | R\$ 10.000,00        |
| 02.05.1688534.1010000 - Constr.Pontes s/bueiros, Mata-burros e outros.- |                      |
| 4.1.1.0 -Obras e Instalações.....                                       | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL(SESSENTA E NOVE MIL REAIS).....</b>                            | <b>R\$ 69.000,00</b> |

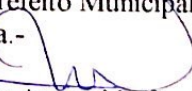
**ARTº 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, 04 de maio de 1998.-

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no local de costume, na data supra.-

  
**Maria Aparecida Cardoso**  
Chefe de Dpto. Administração